



PORTARIA N. 5347/2025

**Concede folga compensatória aos
Servidores que Menciona**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- Rogério Oscar de Paiva**, matrícula nº 2015, dos dias 12/09/2025 e 24/10/2025;
- II- Liliana de Souza Pereira**, matrícula nº 335, por 01 dia em 10/09/2025;
- III- Layla Souza Dias**, matrícula nº 3073, por 01 dia em 12/09/2025;
- IV- Patricia Cristina Felisberto**, matrícula nº 2836, por 01 dia em 12/09/2025;
- V- Darciane Cecília de Castro Pereira**, matrícula nº 2069, por 01 dia em 16/09/2025;
- VI- Jussarah Ursula da Cruz**, matrícula nº 2696, por 01 dia em 19/09/2025;
- VII- Nicolly Merenciano Xavier**, matrícula nº 2755, por 01 dia em 19/09/2025;
- VIII- Claudia Maria Lemos Soares Rodrigues**, matrícula nº 1309, por 01 dia em 29/09/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 08 de setembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **09/09/2025** Edição **4102** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811